



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 063/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, à servidora **ANA LUCIA CARVALHO**, matrícula: **95113**, inscrita no CPF sob o nº: 819.306.076-87, no cargo efetivo de **TEC.EM ENFERMAGEM, nível IV, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudjõnice Siqueira Chaves  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502 /2024)

  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

